

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****Decreto Orçamentário Nº 1489, de 1 de Março de 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária Nº 1175 de 01 de novembro de 2012, e,

Considerando, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei da Lei Nº 1175/2012, em conformidade com art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

-Abre Crédito Suplementar, ao Vigente  
Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.098.337,05 (Sete Milhões, Noventa e Oito Mil e Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
1195-1301-15.452.0108.2.024	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.580.000,00
1902-1901-15.451.0015.2.029	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0189-0501-04.122.0407.2.003	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	60.000,00
1762-1901-15.452.0126.2.053	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	300.000,00
1197-1301-26.451.0108.1.021	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.200.000,00
1163-1201-04.122.0120.2.046	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	22.000,00
0344-0603-12.365.0006.2.100	3.3.90.30.00 Material de Consumo	900.000,00
0780-0901-04.122.0412.2.067	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	20.000,00
1385-2001-04.122.0014.2.030	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	100.000,00
0394-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.500.000,00
0372-0701-10.301.0102.2.011	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	50.000,00
0375-0701-10.303.0103.2.014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0389-0701-10.301.0102.2.023	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
0088-0401-04.122.0113.2.153	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0772-0901-22.661.0137.1.062	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	347.637,05
0748-0901-04.122.0412.2.067	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	15.200,00
0751-0901-11.334.0138.2.089	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
1965-1801-08.244.0155.2.119	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	11.500,00
0789-1001-04.122.0415.2.072	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	12.000,00
0760-0901-22.661.0137.1.060	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	17.000,00
0735-0901-11.334.0138.2.145	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	3.000,00
0731-0901-11.334.0138.2.143	3.3.90.30.00 Material de Consumo	45.000,00
0287-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
1475-1801-08.122.0416.2.140	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
1139-1201-27.811.0118.1.121	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
1327-1701-04.122.0419.2.176	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	70.000,00
Total R\$		7.098.337,05

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0090-0401-04.122.0113.2.153	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0129-0401-04.122.0113.2.153	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0157-0501-04.122.0407.2.003	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
0194-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	40.000,00
0264-0601-12.361.0149.1.112	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	200.000,00



Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria da Gestão  
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Luís Fernando Simões da Silva Controlador e Ouvidor Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Natercia Carmen de Sales Rocha Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação	Luíza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Olivan Silva Queiroz Secretário da Saúde	Shelda Kelly Bruno Bedê Secretária do Esporte
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo	Pedro Aurélio Ferreira Aragão Secretário da Segurança e Cidadania
	Mário César Lima Parente Secretário de Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

**Decreto Orçamentário Nº 1489, de 1 de Março de 2013**

0270-0601-12.365.0153.2.102 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	100.000,00
0286-0603-12.361.0005.2.107 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0341-0603-12.365.0006.2.100 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	600.000,00
0342-0603-12.365.0006.2.100 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	100.000,00
0353-0701-10.303.0103.2.033 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0358-0701-10.302.0102.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.200.000,00
0359-0701-10.301.0102.2.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
0678-0901-04.122.0412.2.067 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	212.837,05
0769-0901-22.661.0137.1.062 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0771-0901-22.661.0137.1.062 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0775-0901-22.661.0137.2.069 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	23.000,00
0776-0901-22.661.0137.2.069 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	22.000,00
0785-1001-20.601.0139.1.071 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.000,00
0876-1001-20.601.0139.1.071 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
1107-1201-27.811.0118.1.030 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituição	22.000,00
1121-1201-27.811.0118.2.074 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
1221-1301-15.451.0108.2.142 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.180.000,00
1228-1301-15.451.0108.2.148 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	600.000,00
1326-1701-04.122.0419.2.176 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	70.000,00
1478-2001-18.541.0124.1.131 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
1499-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
1500-2001-18.541.0124.2.051 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
1876-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	300.000,00
1903-1901-15.451.0015.2.029 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
1949-1801-08.244.0155.2.016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.000,00
1950-1801-08.244.0155.2.016 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	4.500,00
<b>Total R\$</b>	<b>7.098.337,05</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Sobral em 1 de Março de 2013.**

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

SECRETÁRIO DA GESTÃO

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 243/2013-SGO** - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Conceder a Sra. LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES, Coordenador, 03(três) ajudas de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para custeio e permanência em Natal/RN, a fim de participar do Congresso Internacional de Direito Constitucional, nos dias 16,17 e 18 de maio de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 003/2013 - COGEM** - O OUVIDOR E ARTICULADOR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a alínea t, inciso XVI do Art. 2º, da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 169 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, os motivos apresentados pela Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01388-13. Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO em, 03 de maio de 2013. LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Ouvidor e Articulador Social.

**SECRETARIA DA GESTÃO**

**ATO Nº 12.189/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, c/c o Edital de nº 002 de 12 de abril de 2012, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em concurso público, o(a) Sr.(a) IRENILCE FARIAS MOTA, classificada em 8º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Superior de Tributos, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 12.203/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, c/c o Edital de nº 002 de 12 de abril de 2012, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) SUYÁ CARNEIRO LOSSIO – Matrícula nº 17958, na data de 13/05/2013, do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Superior de Tributos, lotada na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 12.212/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MARCIÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, na data de 13/05/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Postal Local DNM-01, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 232/2013-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0802712 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) MARIZETE DE JESUS DIAS, ocupante do cargo de Agente

Administrativo, Matrícula Nº 3636, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 1989 à 01 de outubro de 1994, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de abril à 30 de maio de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de maio de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 241/2013-SEGES** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ, Secretário da Saúde, para se deslocar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reunião no Ministério da Saúde, nos dias 07 e 08 de maio de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 01 (uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 07 de maio de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ATO Nº 12.073/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FLORENCIA CAVALCANTE DE SOUSA FERREIRA – Matrícula nº 2706, na data de 04/04/2013, ocupante o cargo de Provimento Efetivo de PEB B Classe C Referência 4, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico – SMS – 01, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 12.083-A/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA RODRIGUES – Matrícula nº 17703, na data de 28/03/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente – DAS – 03, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013051401** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde, o Sr. Olivan Silva Queiroz. CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RÁDIOPROTEÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros. PRAZO DE EXECUÇÃO: De 14/05/2013 a 13/05/2014. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). DATA: 14 de maio de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013042201** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde, o Sr. Olivan Silva Queiroz. CONTRATADA: MEDCASA APOIO DOMICILIAR AO PACIENTE. OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada para cirurgia de ombro no paciente Raimundo Nonato Siebra Araújo. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 22 de abril de 2013.

**EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2012070601** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde, o Sr. Olivan Silva Queiroz. CONTRATADA: EMPRESA CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA. OBJETO: Serviços de reforma do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST no Município de Sobral. VALOR: R\$ 23.598,36 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). DATA: 25 de abril de 2013.

**ATO Nº 11.977/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) ADRIANNA DE SOUZA PINTO – Matrícula nº 17563, na data de 31/03/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de março de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

**ATO Nº 11.978/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) MARIA IRISLEIDE DIOGENES BEZERRA – Matrícula nº 17494, na data de 31/03/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de março de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

**ATO Nº 11.979/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) MYLENE ARRAIS DOS SANTOS – Matrícula nº 17500, na data de 31/03/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de março de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

**ATO Nº 11.980/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) RAFAEL NOBRE LOPES – Matrícula nº 17861, na data de 31/03/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de março de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

**ATO Nº 11.981/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) SHIRLEY SANTANA LOPES TRINDADE - Matrícula nº 17581, na data de 31/03/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotada na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de março de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

**ATO Nº 11.982/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) TIAGO SANTOS DOS SANTOS – Matrícula nº 17576, na data de 31/03/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotado na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de março de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

**ATO Nº 11.983/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de

fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) ZUILA ALBUQUERQUE TABOZA – Matrícula nº 17862, na data de 31/03/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de março de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

**ATO Nº 12.086/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) WALBERTO NUNES SOARES MOUZINHO – Matrícula nº 17627, na data de 31/03/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de abril de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

**ATO Nº 12.087/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) ALANO ARAGÃO SILVA, na data de 01/04/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de abril de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

**ATO Nº 12.088/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) JOSÉ HENRIQUE LINHARES, na data de 01/04/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II – DAS 02, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de abril de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

**ATO Nº 12.089/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) JOSÉ HERMÓGENES LOPES, na data de 01/04/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de abril de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2013** – CMDCA/SOBRAL. DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO E FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal N.º 239 de 06 de dezembro de 1999, bem como a deliberação do colegiado do CMDCA em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2013. Resolve: Art. 1º - Criar a Comissão de Elaboração para diagnóstico e formulação da política municipal de proteção integral das crianças e adolescentes do Município de Sobral, para o período de janeiro a dezembro de 2013. Art. 2º - A Comissão do Diagnóstico será composta pelas seguintes membros: Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes – Conselheiro e Coordenador do Projeto Maria Valéria Abreu Pontes – Apoio Técnico a Comissão Valéria Araújo Lima Mesquita – Conselheira e captadora de recursos do Fundo Geisilha Maria Rodrigues Lima – Conselheira Tutelar Francisco Adail Alves – Conselheiro Tutelar Isabelle Melo Rocha Lima –

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza § 1º - A Comissão de Elaboração para diagnóstico e formulação da política municipal de proteção integral das crianças e adolescentes do Município de Sobral e será coordenada pelo conselheiro Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes. § 2º - A Comissão do Diagnóstico terá de apoio técnico da Srª Maria Valéria Abreu Pontes, contratada pelo CMDCA, e que os membros escolhidos deverão, com a ajuda de este profissional desempenhar as seguintes tarefas principais: - Apresentar os objetivos e a metodologia de diagnóstico e planejamento aos diversos atores do SGDC, informando que eles serão contatados pela comissão no decorrer do processo de diagnóstico; - Compilar a força-tarefa para a coleta, sistematização e análise de dados, auxiliando o(s) técnico(s) de apoio sempre que necessário; - Atuar como interlocutores, no decorrer do processo de diagnóstico, junto aos agentes do SGDC, aos gestores das políticas setoriais no município e aos representantes dos poderes - Executivo e Legislativo envolvidos no processo de deliberação e decisão sobre o Orçamento Municipal; - Analisar e aprovar os materiais produzidos pelo técnico (sistematização de dados e informações coletados, relatórios parciais, etc.); - Coordenar e organizar a produção de materiais a serem usados em reuniões locais de coleta de dados ou de apresentação e discussão dos resultados do diagnóstico e das propostas de ação dele derivadas. § 3º - Cada membro da comissão deverá dispor no mínimo de quatro a oito horas semanais para as atividades previstas. Podendo ser acrescida conforme o volume de informações a serem mapeadas e a dimensão da rede de atendimento local a ser analisada. Art. 3º - A Comissão de Elaboração para diagnóstico e formulação da política municipal de proteção integral das crianças e adolescentes do Município de Sobral, funcionará no período de 01 (um) ano, com os trabalhos iniciais de janeiro de 2013 e termino em dezembro de 2013. Art. 4º - O recursos da Elaboração para diagnóstico e formulação da política municipal de proteção integral das crianças e adolescentes do Município, foi captado via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, através do Instituto do Grupo Votorantim, no valor de R\$ 100.202,20 (cem mil duzentos e dois reais e vinte centavos), para o custeio das despesas inseridos no projeto Funda da Infância e Adolescência de Sobral – FIAS de autoria do CMDCA/SOBRAL. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes - Presidente do CMDCA.

**RESOLUÇÃO Nº 09, de 09 de maio de 2013 – CMDCA/SOBRAL.** DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PARA O BIÊNIO 2013-2015. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidos na Lei Municipal N.º 239 de 06 de dezembro de 1999, art. 4º, art. 6º e 9º do seu Regimento Interno, bem como a deliberação do CMDCA em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2013. Resolve: Art. 1º - Criar Comissão Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2013-2015. Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelas seguintes conselheiras: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Maráisa Rodrigues de Mendonça Mesquita; Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades Não Governamentais e Assistência Social – Francisco Anastácio Dourado Félix; Associação dos Moradores do Conjunto da Cohab II – Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes. Parágrafo Único - A Secretária Executiva do CMDCA auxiliará nos trabalhos e terá o representante do Ministério Público Estadual na qualidade de fiscalizador do processo de escolha das entidades e a Comissão será coordenada pelo conselheiro Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes, representante da Associação dos Moradores do Conjunto da Cohab II. Art. 3º - A Comissão Eleitoral coordenará o processo de escolha da representação das Entidades Não Governamentais, de acordo com os critérios estabelecidos em Edital de Convocação e nesta Resolução. Art. 4º - O Processo de Escolha das Entidades Não Governamentais será regulamentado conforme Regimento Interno do Fórum. Art. 5º - Processo de Escolha das Entidades Não Governamentais será realizado no dia 21 de maio de 2013, das 14h às 18h. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes Presidente do CMDCA.

**REGIMENTO INTERNO DO XIV FÓRUM DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS** - Capítulo I Dos Objetivos, Temática e Local Art. 1º - O XIV Fórum de Entidades Não Governamentais

constituirá em fórum de discussão aberto às entidades não governamentais inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sobral e terá tema: “ECA: Avanços e Retrocessos”. Parágrafo 1º - Terão direito ao voto e ser votada todas as entidades não governamentais cadastradas no CMDCA e com cadastro atualizado. Parágrafo 2º - Serão convidadas todas as entidades não governamentais que trabalham em defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Município de Sobral, porém não terão direito a vota e nem ser votada. Art. 2º - O XIV Fórum de Entidades Não Governamentais terá como objetivos: a) Promover o conhecimento sobre as últimas alterações do ECA para o empoderamento das entidades não governamentais quanto ao referido tema; b) Ser espaço de integração das entidades não governamentais que atuam na área de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente de Sobral c) Eleger as entidades não governamentais que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de maio de 2013 a maio de 2015. Art 3º - O XIV Fórum realizar-se-á dia 21 de maio de 2013, no Auditório Saturno do Centro de Convenções, sendo a abertura das 14h e término previsto para 18h. Capítulo II Dos Membros Art 4º - Cada entidade não governamental que atua na área de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente de Sobral, poderá indicar por escrito dois (02) delegados que terão direitos a participar do processo de votação. As entidades não governamentais deverão estar cadastradas e com registro atualizado no CMDCA. Capítulo III Da Votação Art 5º - O processo de escolha das entidades não governamentais está disposto na Resolução de nº 09/2013, conforme as seguintes alíneas: Para ser votado a) Apresentar ficha de inscrição, preenchida e assinada pelo representante legal da entidade não governamental, até às 15h30 do dia 21 de maio de 2013; b) Estar com inscrição atualizada no CMDCA; c) Estar ciente do Art. 4º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 239 de 06/12/1999, que diz: “Os membros do Conselho Municipal exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente”; d) O representante da entidade não governamental eleita no XIV Fórum de Entidades deverá apresentar ao Colegiado do CMDCA no prazo de 10(dez) dias úteis, através de ofício com o nome de seus representantes – titular e suplente com comprovação que o(s) mesmo(s) sejam vinculados a referida entidade há pelo menos 6(seis) meses. e) As entidades não governamentais terão no mínimo 05(cinco) minutos para apresentação de sua entidade. Para votar: 1. Todas as entidades não governamentais que trabalham em defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente com cadastro atualizado no CMDCA. 2. Cada entidade não governamental poderá indicar no máximo 02(dois) delegados que deverão se inscrever no ato da inscrição. Capítulo IV Das Disposições Gerais Art 6º - Serão conferidas declarações aos participantes do XIV Fórum de Entidades Não Governamentais; Art 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária. Este Regimento foi aprovado pelo Colegiado do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2013.

**RESOLUÇÃO Nº 10, de 09 de maio de 2013 – CMDCA** - Dispõem sobre o processo de escolha que convoca os representantes das entidades não governamentais organizadas no CMDCA para o biênio 2013-2015, e dá outras providências. Considerando: O disposto no artigo 88, II do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), Lei Municipal N.º 239 de 06 de dezembro de 1999, art. 4º, art. 6º e 9º do seu Regimento Interno. Que a composição representativa das entidades não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral deve atender os seguintes pressupostos: a) Diversidade da composição, envolvendo diferentes áreas de atenção à criança e adolescente; b) Compromisso com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes; c) Envolvimento do nível municipal, ou que represente no Município, entidade com essa atuação; d) Disponibilidade dos representantes para participarem ativamente na agenda do Conselho; e) Garantia da escolha democrática pelos seus pares; O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral – CMDCA DELIBERA: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Artigo 1º - Pela convocação de escolha dos conselheiros do CMDCA, representantes das entidades não Governamentais. Artigo 2º - Poderão participar do processo de escolha todas as entidades não governamentais organizadas que atenderem os critérios estabelecidos no Edital de Convocação, aprovado como parte integrante dessa resolução. Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes - Presidente do CMDCA/SOBRAL.

**EDITAL CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** Em cumprimento ao art. 4º da Lei Municipal n.º 239

de 06 de dezembro de 1999 e art. 6º e 9º de seu Regimento Interno, convoca as Entidades Não Governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente para a definição dos procedimentos do Processo de Escolha das Entidades Não Governamentais para o biênio 2013/2015. Art 1º - Para participar do processo de escolha, o CMDCA estabelece como critério para entidades de âmbito municipal: comprovar pelo menos dois anos de funcionamento na atuação nas áreas de defesa; promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Art 2º - Destaca-se que esta atuação e ou representação se caracteriza por: atuação direta, produção de subsídios e ou produção periódica sobre direitos de criança e do adolescente. Art 3º - A o processo de escolha será para titulares e suplentes sendo que as 05 (cinco) Entidades mais votadas serão titulares e as seguintes por ordem de votação serão suplentes, no CMDCA. Art 4º - O Processo de Escolha será realizado no dia 21 de maio de 2013, no Salão Saturno do Centro de Convenções, com a fiscalização do Ministério Público. Art 5º - O processo de escolha terá início às 14 horas, e término às 18 horas, devendo ser lavrada ata a ser encaminhada, num prazo máximo de 07 (sete) dias, à Presidência do CMDCA, a qual dará posse aos eleitos, nos termos de seu Regimento Interno. Art 6º - O processo de escolha se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido seu direito de voto. Art 7º - A comissão eleitoral escolhida pelo CMDCA abrirá os trabalhos do processo de escolha às 14 horas do dia 21 de maio de 2013, conduzindo a leitura e aprovação do regimento interno e apresentação das entidades candidatas. Art 8º - As entidades interessadas deverão proceder à inscrição para participar do processo de escolha no dia de 21 de maio de 2013, das 14h às 15:30h. Parágrafo Único - Cada entidade não governamental deverá indicar por escrito no máximo 02(dois) delegados que deverão se inscrever no ato da inscrição. Art 9º - As entidades interessadas deverão apresentar até o dia 17 de maio de 2013, das 08h às 12h, junto ao CMDCA cópia dos seguintes documentos: 1. Requerimento de habilitação, conforme modelo anexo, solicitando o deferimento da inscrição no CMDCA. 2. Cópia do Alvará de Funcionamento, expedido pelo órgão municipal competente; 3. Cópia legível da ata da eleição e posse da atual Diretoria, registrados na forma da lei; 4. Cópia legível da Identidade e do CPF do representante legal; 5. Cópia legível do Estatuto Social da Instituição atualizado e comprovação do seu registro, na forma da lei (alterado); 6. Declaração de idoneidade do representante legal, fornecido por qualquer agente público; 7. Instrumental (Formulário) de inscrição de programas e projetos, preenchido nos termos do ANEXO I e II; 8. Relatório de atividades do último exercício; 9. Balanço patrimonial/financeiro do exercício anterior. Art 10 - Poderá participar do processo de escolha, com direito a voz e voto, apenas o representante da entidade habilitada, comprovado no ato da inscrição da mesma. Art 11 - Será permitida a presença de apenas um (a) representante como observadores/ouvintes de cada Entidade no processo de escolha. Art 12 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo sempre Recurso de suas decisões ao CMDCA. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Sede do CMDCA. Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes - Presidente do CMDCA.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

**ATO Nº 12.174/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, c/c as Resoluções nº 001 de 18 de fevereiro de 2000 e 005, 006 de 16 de abril de 2000, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) REGILENE FERNANDES DE SOUZA - Matrícula 17140, do cargo de Provimento em Comissão de Conselheiro Tutelar - DAS 03, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**ATO Nº 12.095/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei

Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) JOSÉ YAGO DE LIMA CAVALCANTE, na data de 10/04/2013, Classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania..

**ATO Nº 12.096/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) SILAS RODRIGUES ARAGÃO, na data de 10/04/2013, Classificado em 2º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.097/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) BRUNO RODRIGUES MOREIRA, na data de 10/04/2013, Classificado em 3º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.098/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) ANTÔNIA JACILENE SILVA DE MARIA, na data de 10/04/2013, Classificado em 4º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.099/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c Concurso Público o(a) Sr.(a) ABÍLIO ARRUDA SOUSA, na data de 10/04/2013, Classificado em 5º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.100/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) FRANCISCO KLEBER SOUSA BEZERRA, na data de 10/04/2013, Classificado em 6º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de

Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.101/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) JOSÉ DAVID BEZERRA SOUZA, na data de 10/04/2013, Classificado em 7º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.102/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) FRANCISCO KELTON MELO BEZERRA, na data de 10/04/2013, Classificado em 8º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.103/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) FRANCISCO EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, na data de 10/04/2013, Classificado em 9º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.104/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) JOSÉ ISRAEL RODRIGUES VASCONCELOS FILHO, na data de 10/04/2013, Classificado em 10º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.105/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de

fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) LAILA MARQUES DE OLIVEIRA, na data de 10/04/2013, Classificado em 11º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.106/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) FRANCISCO ALCIDES MARTINS JÚNIOR, na data de 10/04/2013, Classificado em 12º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.107/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) ALDANIA GOMES DE OLIVEIRA, na data de 10/04/2013, Classificado em 13º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.108/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) JOSÉ LAURICÉLIO BATISTA DE ARAÚJO, na data de 10/04/2013, Classificado em 14º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.109/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) JOSIMAR SILVA DE SOUSA, na data de 10/04/2013, Classificado em 15º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.110/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) WLANDHER MAGSON BARROS BEZERRA, na data de 10/04/2013, Classificado em 16º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.111/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) SAULO LINEKER VASCONCELOS ARRUDA, na data de 10/04/2013, Classificado em 17º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.112/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) ANTÔNIO ROSIEL DE VASCONCELOS SOUZA, na data de 10/04/2013, Classificado em 18º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.113/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) FRANCISCO GLEYSON PAULO, na data de 10/04/2013, Classificado em 19º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.114/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA, na data de 10/04/2013, Classificado em 20º lugar, para

ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.115/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) ISAAC CARNEIRO DE LIMA, na data de 10/04/2013, Classificado em 21º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.116/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) ANTÔNIO GONÇALVES SOARES, na data de 10/04/2013, Classificado em 22º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.117/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) NATANAEL MOREIRA DE ARAÚJO, na data de 10/04/2013, Classificado em 23º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.118/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) PEDRO ARAGÃO ALMEIDA FILHO, na data de 10/04/2013, Classificado em 24º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.119/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o

Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA FIGUEREDO, na data de 10/04/2013, Classificado em 25º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.120/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA, na data de 10/04/2013, Classificado em 26º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.122/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) MARCELINO FERREIRA LIMA, na data de 10/04/2013, Classificado em 28º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.123/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) JOSÉ MARCONDES MENDES FILHO, na data de 10/04/2013, Classificado em 29º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.124/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) WISLEY MENEZES DE PAIVA, na data de 10/04/2013, Classificado em 30º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.125/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) JOÃO CARLOS DE SOUZA BEZERRA, na data de 10/04/2013, Classificado em 31º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.126/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) EDILSON MIKE FREIRE ARAÚJO, na data de 10/04/2013, Classificado em 32º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.127/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR, na data de 10/04/2013, Classificado em 33º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.128/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA, na data de 10/04/2013, Classificado em 34º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.129/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c

o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) ROMÁRIO VICENTE PAIVA, na data de 10/04/2013, Classificado em 35º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.130/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) SAMUEL LOPES RIBEIRO, na data de 10/04/2013, Classificado em 36º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.131/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA, na data de 10/04/2013, Classificado em 37º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.132/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) CRISTOVÃO JÚNIOR LIMA PEREIRA, na data de 10/04/2013, Classificado em 38º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.134/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) THAMIRES OLIVEIRA, na data de 10/04/2013, Classificado em 40º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.135/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) ANTÔNIO ITALO RODRIGUES BEZERRA, na data de 10/04/2013, Classificado em 41º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.170/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c o Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, c/c a Lei nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público o(a) Sr.(a) SYMARA NAYANNE SOARES SOUZA, na data de 18/04/2013, Classificada em 42º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 12.185/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) FRANCISCO ANIZIO TEIXEIRA SOUSA, Matrícula nº 0283 na data de 23/04/2013, do cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

**TERMO DE POSSE Nº 005/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) JOSÉ YAGO DE LIMA CAVALCANTE, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.095/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - JOSÉ YAGO DE LIMA CAVALCANTE - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 006/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a)

SILAS RODRIGUES ARAGÃO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.096/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - SILAS RODRIGUES ARAGÃO - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 007/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) BRUNO RODRIGUES MOREIRA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.097/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - BRUNO RODRIGUES MOREIRA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 008/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) ANTÔNIA JACILENE SILVA DE MARIA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.098/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - ANTÔNIA JACILENE SILVA DE MARIA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 009/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) ABÍLIO ARRUDA SOUSA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.099/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o

presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - ABÍLIO ARRUDA SOUSA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 010/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) FRANCISCO KLEBER SOUSA BEZERRA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.100/13GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - FRANCISCO KLEBER SOUSA BEZERRA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 011/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) JOSÉ DAVID BEZERRA SOUZA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.101/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - JOSÉ DAVID BEZERRA SOUZA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 012/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) FRANCISCO KELTON MELO BEZERRA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.102/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - FRANCISCO KELTON MELO BEZERRA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 013/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA

COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) FRANCISCO EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.103/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - FRANCISCO EDUARDO DA COSTA RODRIGUES - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 014/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) JOSÉ ISRAEL RODRIGUES VASCONCELOS FILHO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.104/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - JOSÉ ISRAEL RODRIGUES VASCONCELOS FILHO - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 015/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) LAILA MARQUES DE OLIVEIRA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.105/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - LAILA MARQUES DE OLIVEIRA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 016/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) FRANCISCO ALCIDES MARTINS JÚNIOR, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.106/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com

probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - FRANCISCO ALCIDES MARTINS JÚNIOR - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 017/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) ALDANIA GOMES DE OLIVEIRA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.107/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania. ALDANIA GOMES DE OLIVEIRA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 018/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) JOSÉ LAURICÉLIO BATISTA DE ARAÚJO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.108/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania. JOSÉ LAURICÉLIO BATISTA DE ARAÚJO - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 019/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) JOSIMAR SILVA DE SOUSA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.109/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania. JOSIMAR SILVA DE SOUSA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE N° 020/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) WLANDHER MAGSON BARROS BEZERRA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato n° 12.110/13-GP, criado mediante Lei Municipal n° 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital n° 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania. WLANDHER MAGSON BARROS BEZERRA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE N° 021/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) SAULO LINEKER VASCONCELOS ARRUDA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato n° 12.111/13-GP, criado mediante Lei Municipal n° 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital n° 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania. SAULO LINEKER VASCONCELOS ARRUDA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE N° 022/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) ANTÔNIO ROSIEL DE VASCONCELOS SOUZA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato n° 12.112/13-GP, criado mediante Lei Municipal n° 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital n° 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania. ANTÔNIO ROSIEL DE VASCONCELOS SOUZA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE N° 023/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a)

FRANCISCO GLEYSON PAULO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato n° 12.113/13-GP, criado mediante Lei Municipal n° 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital n° 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - FRANCISCO GLEYSON PAULO - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE N° 024/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato n° 12.114/13-GP, criado mediante Lei Municipal n° 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital n° 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE N° 025/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) ISAAC CARNEIRO DE LIMA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato n° 12.115/13-GP, criado mediante Lei Municipal n° 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital n° 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania. ISAAC CARNEIRO DE LIMA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE N° 026/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) ANTÔNIO GONÇALVES SOARES, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato n° 12.116/13-GP, criado mediante Lei Municipal n° 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital

nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHONETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania. ANTÔNIO GONÇALVES SOARES - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 027/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) NATANAEL MOREIRA DE ARAÚJO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.117/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - NATANAEL MOREIRA DE ARAÚJO - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 028/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) PEDRO ARAGÃO ALMEIDA FILHO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.118/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - PEDRO ARAGÃO ALMEIDA FILHO - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 029/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA FIGUEREDO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.119/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a

exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA FIGUEREDO - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 030/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.120/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 032/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) MARCELINO FERREIRA LIMA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.122/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - MARCELINO FERREIRA LIMA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 033/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) JOSÉ MARCONDES MENDES FILHO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.123/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ

CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania. JOSÉ MARCONDES MENDES FILHO - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 034/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) WISLEY MENEZES DE PAIVA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.124/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - WISLEY MENEZES DE PAIVA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 035/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) JOÃO CARLOS DE SOUZA BEZERRA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.125/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - JOÃO CARLOS DE SOUZA BEZERRA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 036/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) EDILSON MIKE FREIRE ARAÚJO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.126/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - EDILSON MIKE FREIRE ARAÚJO - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 037/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.127/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 038/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.128/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 039/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) ROMÁRIO VICENTE PAIVA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.129/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - ROMÁRIO VICENTE PAIVA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 040/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a)

SAMUEL LOPES RIBEIRO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.130/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - SAMUEL LOPES RIBEIRO - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 041/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.131/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 042/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) CRISTOVÃO JÚNIOR LIMA PEREIRA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.132/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - CRISTOVÃO JÚNIOR LIMA PEREIRA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 044/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) THAMIRES OLIVEIRA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.134/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria

de Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - THAMIRES OLIVEIRA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 045/2013-GP** - Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) ANTÔNIO ITALO RODRIGUES BEZERRA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.135/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - ANTÔNIO ITALO RODRIGUES BEZERRA - Empossado(a).

**TERMO DE POSSE Nº 046/2013-GP** - Ao décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) SYMARA NAYANNE SOARES SOUZA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, através do Ato nº 12.170/13-GP, criado mediante Lei Municipal nº 658 de 10 de março de 2006, c/c Edital nº 002 de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança e Cidadania. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo servidor(a) Empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania - SYMARA NAYANNE SOARES SOUZA - Empossado(a).

**PORTARIA Nº 231/2013-SG** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0159012 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) EDILSON LOPES DE AMORIM JÚNIOR, ocupante do cargo de Guarda 1ª Classe - Matrícula Nº 9602, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2002 à 01 de março de 2007, a que faz jus, à ser gozada no período de 05 de maio de 2013 à 05 de julho de 2013. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de maio de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**ATO DE EXONERAÇÃO 021/2013** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1197/2013. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO EUDES ALVES, como ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Assessoria da Presidência, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1197/2013, de 01 de fevereiro de 2013, publicado em 07 de fevereiro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de maio de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

**ATO DE EXONERAÇÃO 022/2013** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1197/2013. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. NEIL ALESSANDRO DE MEDEIROS SILVEIRA, como ASSESSOR PARLAMENTAR II, lotado no Gabinete do Vereador Estevão Ponte Filho, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1197/2013, de 01 de fevereiro de 2013, publicado em 07 de fevereiro de 2013, publicado em 07 de fevereiro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de maio de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

**ATO DE EXONERAÇÃO 023/2013** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1197/2013. RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. MICHELE FAUSTINO DE SOUZA, como ASSESSOR PARLAMENTAR I, lotada no Gabinete do Vereador José Itamar Ribeiro da Silva, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1197/2013, de 01 de fevereiro de 2013, publicado em 07 de fevereiro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de maio de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO 182/2013** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1197/2013. RESOLVE: Nomear a Sra. Michele Faustino de Souza, para o cargo de Assessor Administrativo, lotada na Assessoria da Presidência, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1197/2013, de 01 de fevereiro de 2013, publicada em 07 de fevereiro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL em 01 de maio de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO 183/2013** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1197/2013. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO EUDES ALVES, para o cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gabinete do Vereador José Itamar Ribeiro da Silva, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1197/2013, de 01 de fevereiro de 2013, publicada em 07 de fevereiro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL em 01 de maio de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO 184/2013** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do

Município, combinados com a Lei Municipal nº 1197/2013. RESOLVE: Nomear o Sr. Manoel Alves de Sousa Neto, para o cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gabinete do Vereador Estevão Ponte Filho, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1197/2013, de 01 de fevereiro de 2013, publicada em 07 de fevereiro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL em 01 de maio de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO 185/2013** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1197/2013. RESOLVE: Nomear o Sr. BENEDITO BENETINO LINHARES, para o cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gabinete do Vereador Francisco Adalécio Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1197/2013, de 01 de fevereiro de 2013, publicada em 07 de fevereiro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL em 01 de maio de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Interino da Infraestrutura o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JUNIOR. **CONTRATADA:** PB CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BORGES. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 06(seis) meses para os Serviços de obra de construção da adutora Jaibaras / sobral, município de Sobral (PT nº 222.725-48). **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3271101/2007. **DATA:** 31 de janeiro de 2013.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** SANEBRAS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA representada pela Sra. MARIA GORETE FONTENELE. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 60(sessenta) dias para os Serviços de Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros Pe. Ibiapina e Domingos Olímpio, no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Convite nº 1120302/2010. **DATA:** 06 de março de 2013.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO VIEIRA PAIVA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 45(quarenta e cinco) dias para a prestação de serviços de projeto do sistema de esgotamento sanitário da bacia 1 a, do bairro Pedro Mendes Carneiro( Cohab III), no município de Sobral. **MODALIDADE:** Convite nº 1230202/2010. **DATA:** 06 de março de 2013.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 013/2013, cujo objeto trata-se da aquisição de serviços médico-hospitalares a partir da integração da CONTRATADA no Sistema Único de Saúde (SUS), definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, tendo como vencedor a empresa CLINICA DR. FRANCISCO ALVES, com o valor global de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e

oitocentos mil reais), adjudicado e homologado em 29/04/2013. Secretaria da Saúde – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de maio de 2013. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIRO-ME representado pela Sra. ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIRO. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos) e EJA (Educação de Jovens e Adultos) para os meses de Março à Junho de 2013 (LOTES 03 e 21). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2013. **VALOR:** R\$ 40.856,10 (Quarenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04(quatro) meses. **DATA:** 02 de maio de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** G & S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA representado pelo Sr. EVANDRO GOMES DA SILVA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos) e EJA (Educação de Jovens e Adultos) para os meses de Março à Junho de 2013 (LOTES 02,07,08,13,19 e 23). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2013. **VALOR:** R\$ 178.696,07 (Cento e setenta em oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04(quatro) meses. **DATA:** 02 de maio de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** SEDA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME representado pelo Sr. FRANCISCO EDILSON MESQUITA LIMA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos) e EJA (Educação de Jovens e Adultos) para os meses de Março à Junho de 2013 (LOTES 10,11,12,14,15,17 e 18). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2013. **VALOR:** R\$ 280.447,50 (Duzentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04(quatro) meses. **DATA:** 02 de maio de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** A.S. RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS - ME representado pelo Sr. ANDERSON SILVA RODRIGUES. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos) e EJA (Educação de Jovens e Adultos) para os meses de Março à Junho de 2013 (LOTE 22). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2013. **VALOR:** R\$ 102.914,60 (Cento e dois mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04(quatro) meses. **DATA:** 02 de maio de 2013.

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** MOKSA ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO CLAUDIO VIDAL DE MENESES. **OBJETO:** Apostilar o Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 005/2011, tendo em vista a inclusão da

rubrica orçamentária 0601.12.365.0153.1116.44905100 da Secretaria da Educação na cláusula segunda do contrato, conforme parecer administrativo nº 330/2013. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 005/2011. **DATA:** 30 de abril de 2013.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. **OBJETO:** Serviços de manutenção e pequenos reparos nas unidades de ensino e anexo escolares. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 145/2012. **VALOR:** R\$ 67.949,47(Sessenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). **DATA:** 03 de maio de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME representado pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos) e EJA (Educação de Jovens e Adultos) para os meses de Março à Junho de 2013 (LOTE 04). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2013. **VALOR:** R\$ 11.398,40 (Onze mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04(quatro) meses. **DATA:** 02 de maio de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** GUEDES & GUEDES representado pela Sra. TARCILENE GUEDES BESSA. **OBJETO:** Aquisição de Material Pedagógico para a Secretaria de Educação de Sobral destinado aos alunos do ProJovem Urbano. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 223/2012. **VALOR:** R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 11 de abril de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Interina da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** A.C. AZEVEDO FILHO-ME representado pelo Sr. ADAUTO CUSTODIO DE AZEVEDO FILHO. **OBJETO:** Aquisição de Tela de nylon tipo mosqueteiro. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 017/2013. **VALOR:** R\$ 49.999,80 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 18 de abril de 2013.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 030/2013, cujo objeto é – Aquisição de Material de Consumo: ÁGUA MINERAL E GÁS DE 13 KG, destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Gestão, do Município de Sobral- CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa MIL GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA, no valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), no LOTE 02 foi vencedora a empresa MIL GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA, no valor total de R\$ 47.727,60 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), homologado em 13/05/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de maio de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.**

**EXTRATO DE ADENDO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013 – Adendo Nº 01 – OBJETO: Serviços Bancários, para a Secretaria da Gestão, constantes no Adendo Nº 01. Alteração do edital. Nova Data: 04/06/2013, às 9:00h **INFORMAÇÕES:** Site: WWW.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão selecione o serviço: Licitações em andamento) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157, Sobral - CE. 13/05/2013. A COMISSÃO – Priscilla Mota Macedo – Pregoeira.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/05/2013, às 14:30h. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para 80 unidades habitacionais dos distritos de São José do Torto (20 casas), Aprazível (20 casas), Rafael Arruda (20 casas) e Pedra de Fogo (20 casas) do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 13/05/2013. A Pregoeira – Priscilla Motta Macedo.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 29/05/2013, às 14:30h. OBJETO: Aquisição de PENDRIVES, para a Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 13/05/2013. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/05/2013, às 14:30 h OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado às escolas da rede básica municipal da Secretaria de Educação. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 10/05/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE ADENDO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013 (Nº 480171 no WWW.licitacoes-e.com.br do BB) – Adendo Nº 01 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de vale-alimentação para os servidores do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), constantes no Adendo Nº 01. Mudança da Data do Certame, Melhores Especificações, Revisão dos Documentos de Qualificação Técnica. NOVA DATA: 03/06/2013 às 09:00 h. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 13/05/2013. A COMISSÃO - Priscilla Mota Macedo - Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado do CONVITE DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2013 – PROARES II, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI III, NO BAIRRO DA SANTA CASA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedora, a empresa NOVA CONSULTORIA E TREINAMENTO com valor global de R\$ 6.299,40 (Seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Adjudicado e homologado em 13/05/2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 14 de maio de 2013. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado do CONVITE DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2013 – PROARES II, cujo objeto trata-se da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI PADRÃO III NO LOTEAMENTO VILAGE BETÂNIA(BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA), UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI PADRÃO III (NO BAIRRO DA SANTA CASA) E UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI PADRÃO IV NO LOTEAMENTO JATOBÁ RESIDENCE(BAIRRO COHAB), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedora, a empresa MOURAKEL COMERCIAL LTDA, para os Lotes 02,03,07,08,12,13 e 17, com valor global de R\$ 72.870,74 (Setenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro centavos) e ELAINE SILVA MARINHO – COMERCIAL MARINHO, para os Lotes 01,04,05,06,09,10,11,14,15 e 16, com valor global de R\$ 73.451,75 (Setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). Adjudicado e homologado em 13/05/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 14 de maio de 2013. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – Contratação de empresa especializada na aquisição de cimento destinado aos SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE ÚNICO a empresa J. OSMAR AGUIAR LTDA, no valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), adjudicado em 16/04/2013 e homologado em 10/05/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de maio de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 – Aquisição de materiais de limpeza destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE 01 a empresa A C AZEVEDO FILHO - ME, no valor total de R\$ 6.165,40 (Seis mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), do LOTE 02 E LOTE 03 FRACASSADOS, adjudicado em 30/04/2013 e homologado em 13/05/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de maio de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

**ERRATA DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO (CORRIGIDO) Nº 006/2013 – Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES. homologado em 08/05/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de maio de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	ARREMATANTE	Vr. Unit. Ofert
12	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	35.000	BH FARMA COMERCIO LTDA	0,4
18	DEXTRANA 70 0,001g, ASSOCIADA COM HIPROMELOSE 0,003g SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 15 ML	2.000	BH FARMA COMERCIO LTDA	10,065
24	DIVALPROATO DE SÓDIO, 125 MG	COMPRIMIDO	3.000	BH FARMA COMERCIO LTDA	0,5393
40	OXCARBAZEPINA, 300 MG	COMPRIMIDO	50.000	BH FARMA COMERCIO LTDA	0,36
44	PREDNISOLONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100 ML	5.000	BH FARMA COMERCIO LTDA	3,7
16	CODEÍNA, 30 MG	COMPRIMIDO	100.000	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	0,99
29	FLUOXETINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 20 ML	1.000	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	10
15	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40 mg/mL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	500	DROGAFONTE LTDA	4,37
25	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG	COMPRIMIDO	5.000	DROGAFONTE LTDA	0,29
26	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	COMPRIMIDO	5.000	DROGAFONTE LTDA	0,62
33	LEVOMEPRUMAZINA SOLUÇÃO ORAL A 4%	FRASCO 20 ML	500	DROGAFONTE LTDA	6,94
43	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 mg	COMPRIMIDO	60.000	DROGAFONTE LTDA	0,05
1	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ml	1.000	FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA	1,32
13	CLORETO DE POTÁSSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	3.000	FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA	0,13
14	CLORETO DE SÓDIO, A 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	5.000	FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA	0,11
19	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	25.000	FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA	0,27
22	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	20.000	FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA	0,35
23	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 20 ML	50.000	FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA	0,75
30	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ML	15.000	FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA	1,52
31	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	2.000	FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA	0,13
32	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ML	5.000	FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA	1,4
3	AMANTADINA, 100 MG	COMPRIMIDO	12.000	FRACASSADO	0
9	CLOBAZAM, 20 MG	COMPRIMIDO	5.000	FRACASSADO	0
17	CODEÍNA, 60 MG	COMPRIMIDO	50.000	FRACASSADO	0
28	FLUFENAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	FRACASSADO	0
35	METOPROLOL, SUCCINATO, 30 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	15.000	FRACASSADO	0
37	MORFINA, SULFATO, 100MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA	CÁPSULA	2.000	FRACASSADO	0
38	MORFINA, SULFATO, 60MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA	CÁPSULA	2.000	FRACASSADO	0
41	PÁLMITATO DE PIPOTIAZINA, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	1.000	FRACASSADO	0

42	PERICLAZINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	2.500	FRACASSADO	0
48	TIOPENTAL SÓDICO, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	200	FRACASSADO	0
2	ALGESTONA ACETONIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, 150 MG + 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	40.000	HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	2,72
45	RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 120 ML	2.000	MICFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI	11,4
21	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	1.500.000	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	0,0522
27	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	0,0397
36	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	200	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI	1,24
50	TOPIRAMATO, 100 MG	COMPRIMIDO	5.000	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI	0,5
51	TRIMETAZIDINA 35mg DICLORIDRATO, 35 mg	COMPRIMIDO	5.000	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI	1
6	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	100	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO S LTDA	9
46	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ml	3.000	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA	1,66
4	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	1.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,57
5	AMPICILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA+DILUENTE	4.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,6497
7	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS	FRASCO 20 ML	10.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,906
8	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	3.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,2
10	CLONAZEPAM, 2 MG	COMPRIMIDO	500.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,086
11	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	1.200	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	1,88
20	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML	300	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,54
34	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	FRASCO 20 ML	2.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	1,45
39	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA+DILUENTE	1.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,75
47	TINIDAZOL, 500 MG	COMPRIMIDO	100.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,53
49	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 50 MG	DRÁGUA	50.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,41